



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Lei nº 95, de 21 de setembro de 1982.

Denomina Rua de Dr. João  
Alfredo Soares Pitres.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gra  
vataí.

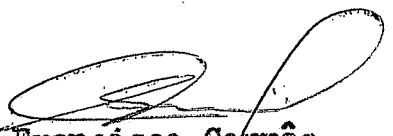
Faço Saber, em cumprimento ao disposto no arti-  
go 29, inciso III da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei :

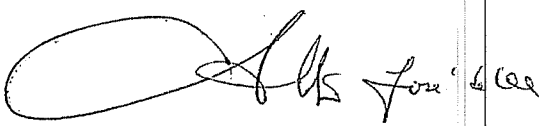
Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua DR. ALFREDO SOARES PI  
TRES, a atual rua "a" do Loteamento Dom João  
Becker partindo da Av. Flores da Cunha até en-  
contrar a Rua Norberto Lessa.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presen  
te Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 21  
de setembro de 1982.

  
Ely Francisco Corrêa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Amilton José de Oliveira  
Secretário do Governo Municipal